

## DECRETO Nº1.930/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº964/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011,

### **DECRETA:**

Art.1º - Fica alterado o Decreto Nº1.839, de 1º de dezembro de 2011, quanto à composição dos membros do COMDERUS, no inciso **I** substituindo o titular do representante da Secretaria de Meio Ambiente e no inciso **II**, substituindo o titular do representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, nos termos que se segue:

#### **I – Da esfera pública e das entidades de apoio:**

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular : **SABRINA SILVA ZANDONADE**  
Suplente: **JAILSON CORREA DA SELVA**


#### **II – Dos representantes dos agricultores familiares:**

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Venda Nova do Imigrante-ES;

Titular : **ÁUREA BILSE EMENES BISSOLI**  
Suplente: **VAGNER ZÓBOLI FIORESE**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 15 de agosto de 2012.

  
DALTON PERIM  
Prefeito Municipal